



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ, realizada em 15/08/2022, quinze de agosto de dois mil e vinte e dois, estando presentes os senhores Vereadores: Hélio Luiz Fazoli de Moraes, Isaias Alves Nogueira e Sávio Machado Diniz. Aberta a sessão, assumiu a Presidência da Reunião o vereador Hélio Luiz Fazoli de Moraes, e após verificar a presença de todos os membros da comissão, a saber, vice-presidente Isaias Alves Nogueira e o secretário Sávio Machado Diniz, declarou aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, passando então a leitura e análise da ordem do dia: 001- Moção de Parabenização nº 019/2022 de autoria do Vereador Guilherme Lage, aos trajanenses Guillermo Diniz, João Manoel Diniz e Jeferson Bardasson, que representaram o nosso município no Campeonato Brasileiro de Mountainbike Downhill em Simão Pereira-MG.; 002- Indicação de autoria dos Vereadores David da Silva Carvalho e Isaias Alves Nogueira ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, a regulamentação do piso salarial aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem, a esta categoria que tanto nos ajudou e nos ajuda na recente pandemia da COVID-19. 003- Indicação de autoria dos Vereadores David da Silva Carvalho e Isaias Alves Nogueira ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, a regulamentação do piso salarial, bem como sejam implantadas as melhorias de sua condição social contidas no art.7º da CR, precisamente nos incisos XXII e XXIII, ressaltando que no parágrafo único do art. 10 e art. 14 da Lei nº 1290/2022, já ocorrerá a regulamentação aos agentes de defesa social, requerendo assim, que sejam também regulamentados aos guardas municipais. Ato contínuo, foi apresentado os pareceres pelos relatores designados. Foi procedida a discussão, votação das proposições, bem como dos pareceres. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Por fim, foi determinado pelo Presidente o encaminhamento das proposições aprovadas ao plenário na forma do que preceitua o artigo 37, § 2º do regimento interno. Não havendo mais matéria para a Ordem do dia, o Sr. presidente encerrou a reunião.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2022.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes – Presidente

Isaias Alves Nogueira - Vice-presidente

Sávio Machado Diniz - Secretário